



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 2/2023, de autoria do Vereador Edivaldo Alcântara, que “Autoriza o Poder Executivo a implantar a telessaúde na rede municipal de saúde do Município – Lei Jonathan Pliacekos”.

De acordo com o Autor, a Proposição tem por objetivo instituir a telessaúde no Município para agilizar a execução dos serviços da área, em razão da falta de recursos, profissionais e do elevado número de usuários aguardando na fila de espera para receber atendimento, possibilitando aos pacientes a opção pela consulta presencial ou telepresencial.

No período pandêmico enfrentado pela Covid-19, a telemedicina foi uma medida de agilidade, economia e avanço no campo da saúde, garantindo maior acesso aos usuários.

Dito de outra forma, a telessaúde poderá direcionar os gastos públicos para ampliação no atendimento, com a facilidade de o usuário permanecer em sua própria residência em casos em que a consulta presencial não se faz necessária, evitando que se desloque até o posto de saúde.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2/2023.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2023.

Anice Gazzaoui
Membro/Relatora

Yasmin Hachem
Presidente

Rogério Quadros
Membro